



**PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA RETOMADAS DAS
ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS AOS FINAIS DE
SEMANA E FERIADOS**

FASE 4 DO PLANO SÃO PAULO

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Coordenadoria de Parques e Parcerias



PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



I. Distanciamento social



- **Informar aos visitantes que evitem aglomerações e mantenham o distanciamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas;**
- **Informar aos visitantes que estruturas em ambientes fechados sob administração da SIMA não estarão abertos** (academias, bibliotecas, espaços de leitura, brinquedotecas, museus, orquidários, viveiros, espaços de monitoria ambiental, etc.);
- **Informar que permanecem proibidos a realização de eventos, o uso de quadras, equipamentos de ginástica e playgrounds;**
- **Recomendar que pessoas do grupo de risco (idosos, grávidas, lactantes, e portadores de doenças crônicas) evitem a visita aos parques nos horários de maior fluxo de visitantes;**
- **Recomendar o uso do parque para atividades individuais ou familiares, como caminhadas, corridas, andar de bicicleta, recreação individual ou familiar nos gramados;**

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



I. Distanciamento social



- **Recomendar aos parceiros responsáveis pelo desenvolvimento de atividades externas ou ao ar livre como aulas de ginástica, feiras alimentícias, administração de espaços pets, entre outros, desde que já possuam autorizações e convênios firmados, que estabeleçam as atividades considerando, minimamente:**
 - elaboração de protocolo setorial específico;
 - controle de acesso;
 - capacidade total reduzida para uso dos espaços para evitar aglomerações e concentração de pessoas;
 - controle de acesso;
 - filas e espaços demarcados, respeitando distanciamento social mínimo;- uso obrigatório de máscaras;
 - disponibilização de álcool em gel 70% no local de desenvolvimento das atividades.

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



II. Higiene pessoal



- **Recomendar aos visitantes autocuidado com a higiene pessoal:** lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool gel 70%;
- **Disponibilizar álcool gel em todas as portarias de acesso aos parques urbanos;**
- **Uso obrigatório de máscaras** de acordo com o Decreto Estadual nº 64.959/2020, que estabelece o uso obrigatório de máscaras em locais públicos a partir de 7/5/2020;
- **Aferição da temperatura opcional aos visitantes nas entradas dos parques.**

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



III. Sanitização dos ambientes



- **Aumento da frequência da limpeza e desinfecção dos banheiros com água sanitária;**
- **Desinfecção de bebedouros, lixeiras, bancos e outros equipamentos de uso comum;**
- **Manter as cabines de desinfecção nas entradas principais dos parques com maior número de visitantes** - Villa-Lobos/Candido Portinari, Água Branca, Horto Florestal e Juventude.

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



IV. Comunicação



- Disponibilizar informações sobre prevenção de contágio ao COVID-19 e relacionadas ao funcionamento dos parques urbanos, acessos, equipamentos liberados para uso, práticas de higiene e distanciamento social a serem adotadas nos parques (canais de comunicação da SIMA e Governo);
- Disponibilizar e comunicar amplamente os informes e materiais de comunicação nos ambientes de trabalhos dos terceirizados, permissionários e áreas comuns dos parques urbanos;
- Disponibilizar a versão digital dos informes e materiais de comunicação às empresas terceirizadas, permissionários e demais atores que atuam nos parques (associações, sindicatos e outras Secretariais).

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



V. Monitoramento



Durante o primeiro mês da reabertura aos finais de semana e feriados serão avaliados:

- Atendimento as diretrizes para uso dos espaços, uso de máscaras, higiene e distanciamento social;
- Monitoramento e avaliação do número de visitantes;
- Ocorrências ou notificações de casos suspeitos ou confirmados pelos visitantes, bem como os casos entre as equipes terceirizadas e permissionários.

A partir da avaliação do primeiro mês de funcionamento aos finais de semana e feriados, com os equipamentos em áreas livres e abertas liberados para uso, bem como as orientações dos especialistas e do Governo estabelecidas para o referido período, avaliaremos a manutenção das diretrizes deste protocolo ou reformularemos as propostas para o funcionamento nos meses subsequentes.

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



Permissionários de serviços de alimentação, lazer e estacionamento – funcionamento de todos os serviços

No atendimento e prestação dos serviços, os permissionários deverão adotar todas as recomendações dos protocolos geral e específicos para as atividades desenvolvidas, com ênfase em:

- Distanciamento social no atendimento, locais de consumo e nas filas para evitar aglomerações;
- Uso de luvas e máscaras descartáveis;
- Disponibilizar álcool gel e, se possível, estruturas para higiene das mãos (pias móveis) nos locais de alimentação;
- Novas medidas de higiene e sanitização dos equipamentos (brinquedos, bicicletas, trenzinhos, pedalinhos, etc.) e pontos de alimentação;
- Aumento dos cuidados no preparo e manipulação de alimentos de acordo com o recomendado pela OMS e Vigilância Sanitária.

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



Agenda de reabertura dos parques urbanos aos finais de semana e feriados - horário de funcionamento normal

➤ A partir de 31/10:

- Água Branca: 6h às 20h
- Belém: 6h as 18h
- Guarapiranga: 8h às 17h
- Horto Florestal: 5h30 às 18h
- Juventude: 6h às 19h
- PET - Núcleo Engº Goulart: 8h às 17h
- PET - Núcleos Jacuí, Biacica e Jd Helena: 8h às 17h
- Villa-Lobos/Candido Portinari: 5h30 às 19h
- Chácara da Baronesa: 8h às 17h
- Gabriel Chucre: 6h às 18h
- Jequitibá: 8h às 17h
- Várzea do Embu Guaçu: 8h às 17h



| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente